



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

---

**PORTARIA EJUD16 Nº 167/2016**

São Luís, 13 de outubro de 2016.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016](#))

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5903/2016,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de **3½ (três e meia) diárias** à Senhora **CASSIA CORDEIRO FURTADO**, Analista Judiciário, Bibliotecária, FC-5, lotada na Escola Judicial, matrícula nº30816375, a fim de organizar na III Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 07 a 09/11/2016, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **06/11 a 09/11/2016**, haja vista a indisponibilidade de vôos com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Diretor da Escola Judicial